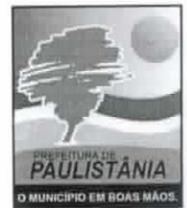




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



## LEI ORDINÁRIA nº 134/2006,

de 06 de abril de 2006.

### AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros visando a reconstrução de ponte sobre o Ribeirão São Gerônimo - Bairro do Correio, neste Município.

**Artigo 2º** - O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a serem firmadas entre os partícipes.

**Artigo 3º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento Municipal de crédito adicional especial no importe de R\$ 341.563,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três centavos), sendo R\$ 273.250,40 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) proveniente do Tesouro Estadual e R\$ 68.312,60 (sessenta e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos) de contrapartida municipal.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

**PM** de Paulistânia, 06 de abril de 2006.

**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**

#### **REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 134/2006, em fls. 38, no Livro de Registro de Leis Ordinárias.

**PM** de Paulistânia, 06 de abril de 2006.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
**Secretário de Administração e Finanças**